

INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS WILL LUDWIG

ASSUNTO : Contrato do interessado, para lecionar Didática, Departamento de Educação, no Curso de Licenciatura em Ciências da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

RELATOR : Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº 211/77 CTG Aprovado em 06/04/1977

COMUNICADO AO PLENO em __/__/1976

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica a este Conselho o professor Antônio Carlos Will Ludwig para lecionar a disciplina Didática do Curso de Licenciatura em Ciências, na categoria docente de Professor II, Departamento de Educação.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato é licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, com Curso de Pós-Graduação em Filosofia da Educação pelo Instituto Educacional Piracicabano (não credenciado), mas não apresentou o título de Mestre. Constam do processo vários certificados de cursos de extensão dentro da área. Tem experiência docente na Faculdade de Educação da Associação Santarritense de Educação e Cultura, aprovado por Parecer do CFE para as disciplinas Didática, Filosofia da Educação e Estudo de Problemas Brasileiros. É professor da Academia de Força Aérea de Pirassununga, disciplina Estudo de Problemas Brasileiros.

De acordo com o preceituado pela Deliberação CEE nº 8/76, o interessado somente poderá ser admitido na categoria de Professor I.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Antônio Carlos Will Ludwig para, na categoria docente de Professor I, lecionar Didática, Departamento de Educação, no Curso de Licenciatura em Ciências da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 22 de setembro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 29 / 09 / 1976 .

a) CONSELHEIRO: Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 06/04/77

a) Consº LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente.